



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1229, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Alterar a Portaria nº 1053/2022/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023367/2022-06, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1053/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Autorizar, a partir de 07/11/2022, a servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE 2139044, lotada no DEPARTAMENTO DE APOIO À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial, e a partir de 01/12/2022 na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1229/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2022.